

ORDEN D DIA
EM 11/08/98
[Signature]



EXPEDIENTE DO DIA
EM 11/08/98
[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 0023/98

APROVADO
Em 25/08/98
[Signature]
Presidente

DÁ NOME DE RUA MARIA TRAR-
BA BOTELHO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere conforme o Art. 18, Inciso XIX da Lei Orgânica Municipal,

A P R O V A :

Art. 1º - É denominada de Rua **MARIA TRARBA BOTELHO**, a Agrovila paralela a Rua GUSTAVO HERTEL, desta cidade, popularmente conhecida como Rua de: (Batatal), tendo início a mesma e dando término ao córrego de Batatal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1998.

[Signature]
PAULO LOVATTI JUNIOR
VEREADOR

[Signature]
MOACYR ELIAS KUSTER
VEREADOR

ADOVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO

Unanimidade

DAS SESSÕES 11/08/98

[Signature]
Rubrica do Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

MARIA TRARBA BOTELHO, nascida em 11.01 do ano de 1897, e veio a falecer em 26.02.85, nesta cidade de Marechal Floriano, onde morou em vida durante 48 anos, ela que residiu na Rua de Batatal, hoje denominada Gustavo Hertel, por esses longos anos, muito conhecida por sua bondade, teve 10-filhos, esta porém foi a primeira moradora desta área de terra, que a longo prazo foi desvinculando pedaços, deixando a herança para seus filhos que também venderam seus lotes e contribuíram para o crescimento deste Município, portanto, nada mais justo do que esta homenagem à esta senhora que contribuiu para a felicidade das famílias que hoje graças a DEUS tem um teto para morar.